



PORTARIA Nº 130/2023

De 09 de Março de 2023

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUËNIOS
500-2	Adriana Machado da Silveira	18
761-7	Ana Cristiana Rodrigues dos Santos	20
837-0	Angélica Luciana Porto	11
502-9	Claudia da Silva Pazatto	18
1412-5	Daniela Cristina Teichmann	01
783-8	Fabiane Machado dos Santos	12
1414-1	Gabriel da Roza Ribeiro	01
784-6	Joelma Bilha	12
1184-3	Jones Puntel	06
1413-3	Kelly Emilli Becker	01
292-5	Liane Soares Neto	21
88-4	Luciano Rogério Knappe	32
1139-8	Marcela Forgiarini Morisso	07
1116-9	Paulo Evandro Piassini	08

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Março de 2023.**



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painei de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

09/03/2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9